



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 1604/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 06 de novembro de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1909/2020-CMV**
Vereadora Dalva Berto e Outro
Processo administrativo nº 16.405/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Dalva Berto e Israel Scupenaro**, com referência a ocupação do movimento Sem Terra em Valinhos, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A Prefeitura fez um cadastro contendo dados completos das pessoas que se encontram no local?

Resposta: Não.

2. Se sim, enviar cópia do mesmo a esta Casa de Leis.

Resposta: Prejudicada.

3. Se não, este vereador solicita que se faça um cadastro completo das pessoas contendo nome, documentação e origem.

Resposta: As equipes da Prefeitura Municipal de Valinhos tiveram seu acesso negado na área invadida.

4. Considerando que muito se fala que existem pessoas que tem suas propriedades, e estão no local, fazer uma verificação quanto ao assunto para não haver aqueles que se aproveitam nessa situação.

Resposta: Prejudicada.



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

5. A Prefeitura tem ciência de um documento reivindicando 10 pautas enviadas pelo pessoal da invasão de terra? Se sim, enviar cópia para esta Casa de Leis.

Resposta: Não.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)